

PORTARIA Nº 188/2023

Art. 1º - A Secretária Municipal de Administração de Ponta Porã, Sra. Dulce Maria Silveira Manosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o servidor Fernandes Gonçalves Filho, mat. 6752-13, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para atuar como fiscal da ata de registro de preço nº 009/2023, Pregão Presencial nº 018/2023.

Ponta Porã – MS, 26 de Junho de 2023

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Decreto

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023/CM

“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: 17 vereadores.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor **LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA**, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 27 de junho de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Candinho Gabínio
Presidente

Portaria

PORTARIA N.º 168/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, determinar 15 (quinze) dias de férias referente ao ano de 2022 para gozo a 03 de julho até 17 de julho de 2023 ao seguinte servidor:
Luiz Plácido Junior – Diretor de Comunicação, Matrícula 308.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 03 de julho de 2023.

Ponta Porã, 28 de junho de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabínio
Presidente

PORTARIA N.º 167/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, determinar 15 (quinze) dias de férias referente ao ano de 2022 para gozo a 12 de julho até 26 de julho de 2023 a seguinte servidora:
Denize Nicolau Sanches – Secretária Geral, Matrícula 350.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 12 de julho de 2023.